



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VI, Extra nº 509

1

Juatuba- MG, Segunda-feira 05 de Setembro de 2014

Atos do Poder Executivo

Procuradoria

DECRETO Nº. 1876 DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

“Aprova o projeto de desmembramento do lote 36, com 1.000,00² (hum mil metros quadrados) da quadra M, localizado no bairro Veredas da Serra I, neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

Considerando que a proposta para desmembramento atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação e tendo em vista o artigo 2º da Resolução nº. 8 de 27 de setembro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais; **DECRETA:**

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote 36, com 1.000,00m² (hum mil metros quadrados) da quadra M, localizado no bairro Veredas da Serra I, município de Juatuba, matriculado sob o nº. 49.648 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando o lote 36A, medindo 500,00 m² (quinhentos metros quadrados) e lote 36B, medindo 500,00m² (quinhentos metros quadrados) na mesma quadra, localizados no Bairro Veredas da Serra I, neste Município, de interesse de MILZA QUARESMA MARTINS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, ao 01 dia do mês de setembro de 2014; 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 1877 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Revoga o Decreto 1871 de 19 de agosto de 2014 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, inciso III da Lei Orgânica do Município. **DECRETA:**

Art.1º Fica revogado o Decreto 1871 de 19 de agosto de 2014, que aprovava o projeto de retificação e desmembramento do lote 01 com área de 2.140,00² (dois mil cento e quarenta metros quadrados) da quadra 22, localizado no bairro Granjas Alvoradas, no Município de Juatuba, matriculado, sob o nº. 35.340 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando os lotes 01-A medindo 376,04m² (trezentos e setenta e seis vírgula zero quatro metros quadrados), 02-A medindo 307,95m² (trezentos e sete vírgula noventa e cinco metros quadrados), lote 03-A medindo 330,47m² (trezentos e trinta vírgula quarenta e sete metros quadrados), lote 04-A medindo 314,00m² (trezentos e quatorze metros quadrados), lote 05-A

medindo 308,00m² (trezentos e oito metros quadrados) e lote 06-A medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), totalizando uma área de 1.996,46m² (mil novecentos e noventa e seis vírgula quarenta e seis metros quadrados) na mesma quadra, localizados no Bairro Granjas Alvorada, neste Município, de interesse de MARIA RITA DA COSTA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Juá, em Juatuba, aos 02 dias do mês de setembro de 2014; 22º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

CPL

O Município de Juatuba, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público em relação à fase de HABILITAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014 - PAC 262/2014 – **Construção da cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Maria Cândida de Jesus no Município de Juatuba/MG**, do tipo menor preço global. Após a fase de recurso e contra recurso, a Autoridade Superior resolve: Manter a INABILITAÇÃO da licitante HORIZONTES EMPEENDIMENTOS LTDA. A CPL marca a abertura dos envelopes de proposta das licitantes habilitadas para o dia 09.09.2014 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente.

O Município de Juatuba, através de seu pregoeiro, torna público em relação ao PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2014, PAC 286/2014 registro de preços - **Fornecimento de oxigênio hospitalar**, do tipo menor preço por item. DECISÃO sobre recurso interposto pela licitante White Martins Gases Industriais Ltda. A Autoridade Superior mantém a inabilitação da licitante White Martins Gases Industriais Ltda. Maiores informações pelo email pmjuatuba@bol.com.br

O Município de Juatuba, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público a fase de HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 009/2014 - PAC 225/2014 – prestação de serviço de execução, sob regime de preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos por medição, dos serviços de engenharia consistentes em recuperação de pavimentos, conservação e manutenção de estradas vicinais, dragagem e limpeza de córregos. Aterros, terraplenagem e obras diversas da mesma natureza, com alocação, operação e manutenção de máquinas e equipamentos no Município de Juatuba/MG. A CPL declara HABILITADAS as licitantes TCM -Terraplenagem,

Construções e Máquinas Ltda e Mafra Equipamentos Ltda. Em virtude das licitantes terem aberto mão do prazo recursal, a CPL marca a abertura dos envelopes de proposta para o dia 10.09.2014 às 09:00 horas. Maiores informações pelo telefone 3535-8200, email pmjuatuba@bol.com.br. Rônei Baptista Rodrigues – Presidente.

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 108/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da pessoa: CLEODOMIRO ASSALIN SILVA, referente à manutenção, revisão e retífica de máquinas utilizadas em podas de árvores e roçadas no município. A contratação terá o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 109/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: VISART DESIGN COMUNICAÇÃO LTDA-ME, para fornecimento de material de sinalização. A contratação terá o valor de R\$771,67 (setecentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos).
Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal

O Município de Juatuba/MG torna Público a Dispensa de Licitação nº. 110/2014 nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93. Ratifico a Dispensa de Licitação para contratação da empresa: LIMA SOLUÇÕES ENERGÉTICAS-EPP, referente à locação de gerador em atendimento à Policlínica, devido à interrupção do fornecimento de energia. A contratação terá o valor de R\$2.450,00 (dois mil e quatrocentos e cinquenta reais).
Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal

Contratos

TERMO DE COOPERAÇÃO

Termo de Cooperação entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E O MUNICÍPIO DE JUATUBA sob o nº 172/2014, PAD nº 1409102/104.

Objeto: O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TER, em atividades inerentes a realização das Eleições de 2014.

Prazo de Vigência: Da data de assinatura a 31 de outubro de 2014.

Data de Assinatura: 18 de julho de 2014.

TERMO DE CESSÃO

Termo de Cessão entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E OS MUNICÍPIOS DE MATEUS LEME E JUATUBA sob o nº 082/2013, PAD nº 1308732/2014

Objeto: O presente instrumento é a cessão, a título gratuito, do imóvel situado em Mateus Leme/MG, na Rua Miguel Alves Diniz nº 406 A- Centro, exclusivamente para a 172ª Zona Eleitoral, implicando qualquer outra destinação a rescisão deste Termo e a reversão automática do imóvel à posse do CEDENTE.

Prazo de Vigência: 01/08/2013 a 31/12/2013

Data de Assinatura: 30 de agosto de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CESSÃO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E OS MUNICÍPIOS DE MATEUS LEME E JUATUBA SOB O Nº 082/2013, PAD Nº 1308732/2014.

Objeto: Prorrogação do Termo de cessão de Uso nº 82/2013 – TREMG, que versa sobre a cessão a título gratuito, do imóvel situado em Mateus Leme/MG, na Rua Miguel Alves Diniz nº 406 A- Centro, exclusivamente para a 172ª Zona Eleitoral, implicando qualquer outra destinação a rescisão deste Termo e a reversão automática do imóvel à posse do CEDENTE.

Prazo de Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014.

Data de Assinatura: 27 de dezembro 2013.